



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 463 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para formulação do Programa de Tutoria para Estudantes Estrangeiros.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os docentes abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para formulação do Programa de Tutoria para Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

- I. Carlos Subuhana;
- II. Lourenço Ocuni Cá;
- III. Leilane Barbosa de Sousa

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora